



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00157

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/11/2013	proposição Medida Provisória nº 627/2013		
autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)	nº do prontuário 54337		
☒ 1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global			
Página 03/03	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se o inciso III do art. 12

Art. 2º. O Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
"Art. 12. A receita bruta compreende:

.....
~~III o resultado auferido nas operações de conta alheia; e~~

Justificativa:

Há uma nítida redundância entre os incisos II e III, e assim, poderá gerar interpretações diversas pelo contribuinte e pelo fisco.

Acreditamos que o inciso II do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598/1977 já contempla o resultado auferido nas operações de conta alheia.

Emenda de sugestão do SESCON SP

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013, às 15h15
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683